



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA NAIP/COF/DPOA/AEB Nº 1903, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico de Termo de Execução Descentralizada.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e a alínea b do inciso VIII do art. 8 da Portaria AEB nº 1836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº 01350.000386/2022-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED SEI nº 000386/2022 - Registro Transferegov nº 936825, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e a Universidade de Brasília (UnB), cujo o objeto consiste em capacitação educacional e pesquisas correlatas, por meio da realização do programa de **Mestrado Profissional em Economia**, na área de concentração de **Economia de Defesa e Espaço**, para atores com interface nas áreas de defesa e espaço.:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED SEI nº	Registro Transferegov nº	Ação/PO	UG Descentralizada	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000386/2022	936825	2000/0001	UNB	Fernando Silva de Souza	1002139	Carla Elisandra Campelo da Silva	1494770

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, no que concerne ao acompanhamento de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1735, de 09 de maio de 2025, publicada no Boletim Interno Suplementar nº 39-2025, p. 1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA MURTA REZENDE
Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 03/02/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370948** e o código CRC **7BBE66B6**.